

S
FC

PROTOCOLO
ENTRE A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS
E A ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Considerando que a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, independente de interesses políticos, económicos ou ideológicos, que tem por fim promover o debate público de temas na área da fiscalidade, contribuindo desta forma para o aperfeiçoamento da legislação fiscal e participar na discussão pública através da análise e apresentação de comentários e ou propostas no âmbito dos projectos de alteração legislativa sobre matéria de fiscalidade;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS tem ainda por objecto promover a reunião e o relacionamento de todos os profissionais que, de uma forma regular e independente, se dediquem ao exercício da actividade de consultoria fiscal em Portugal, designadamente com profissionais, da mesma área, de outros países, nomeadamente da União Europeia, através da respectiva Confederação;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS, desde a sua criação em 1997, tem realizado diversas acções, tais como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS é a representante portuguesa da Confédération Fiscale Européenne (CFE), a qual integra as principais associações de consultores fiscais de toda a Europa;

Considerando que toda esta actividade da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS tem proporcionado um intercâmbio alargado de ideias e experiências na reflexão com vista ao progresso da fiscalidade portuguesa;

Considerando que muitos associados da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS exercem a profissão de Revisores Oficiais de Contas;

Considerando que a profissão de Revisor Oficial de Contas requer um permanente esforço de actualização, em especial no domínio fiscal devido às alterações da fiscalidade actual;

5
pc

Considerando o importante papel que a ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS tem desempenhado para a dignificação e prestígio da profissão no mundo empresarial e na sociedade em geral e para a defesa do interesse público, através da credibilidade das contas das empresas;

Considerando que apesar da específica natureza de cada instituição e dos fins diversos que prosseguem é do interesse da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS e da ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS criar formas de mútua colaboração em prol dos membros respectivos e das actividades prosseguidas por ambas as instituições.

ASSIM:

A ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, pessoa colectiva pública, com sede em Lisboa na Rua do Salitre n.º 51

e

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS, associação cultural sem fins lucrativos, com sede em Lisboa na Rua Óscar Monteiro Torres, n.º 18 – r/c dto

Celebram o presente **Protocolo**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.º

A ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS procede à divulgação junto dos seus membros das iniciativas promovidas pela ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS.

2.º

A ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS pode solicitar à ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS a realização de acções específicas de formação destinadas aos seus membros ou a realização de estudos relativos a aspectos da fiscalidade.

3.º

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS pode possibilitar especiais condições de inscrição aos membros da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nas iniciativas que realize.

4.º

A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS pode solicitar à ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS a colaboração na realização de acções, como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários.

5.º

A ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS e a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS procedem mutuamente à troca de informação que entenderem pertinente e podem desenvolver iniciativas e outros projectos, que sejam reconhecidos de interesse por ambas as instituições.

Lisboa, 23 de Setembro de 2010

O Bastonário da ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



(António Gonçalves Monteiro)

O Presidente da Direcção da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONSULTORES FISCAIS



(Francisco de Sousa da Câmara)